

TABELA DE PREÇOS PAA - CDS (Vigência: Abril 2023 à Março 2024)

FRUTAS			GRÃOS		
Produtos	R\$/KG		Produtos	R\$/KG	
	Normal	Orgânico ⁹		Normal	Orgânico ⁹
Abacate	5,18	6,74	Feijão verde em vagem	3,07	3,99
Abacaxi pérola	3,06	3,98	Milho verde em espiga	2,42	3,15
Acerola	3,35	4,36	BENEFICIADOS (DIVERSOS TIPOS)		
Banana Maçã	6,27	8,15	Produtos		
Banana Pacovan	1,28	1,66	R\$/KG		
Banana Prata	1,69	2,20	Normal		
Banana da Terra/Comprida	7,46	9,70	Orgânico⁹		
Caju	4,79	6,23	Bebida láctea ² (Litro)	4,14	5,38
Coco Verde	0,65	0,85	Bolo de Leite, Macaxeira ou Milho ³	10,85	14,11
Coco Seco	2,67	3,47	Bolo de Laranja ³	13,84	17,99
Goiaba	2,26	2,94	Canjica de Pote	7,72	10,04
Graviola	3,93	5,11	Farinha de mandioca ³	4,40	5,72
Laranja Pera	2,13	2,77	Goma ou Polvilho de mandioca (saco) ¹	4,86	6,32
Limão Taiti	2,00	2,60	Macaxeira s/ casca congelada (vácuo) ¹	6,35	8,26
Mamão Formosa	1,64	2,13	Mel de abelha em pote ^{1,3}	24,13	31,37
Mamão Havaí	2,56	3,33	Mel de abelha em sache ^{1,3}	50,00	65,00
Manga Espada	2,79	3,63	Polpa de Abacaxi ²	8,73	11,35
Manga Tommy	2,20	2,86	Polpa de Acerola ²	8,41	10,93
Maracujá	3,94	5,12	Polpa de Cajá ²	12,14	15,78
Melancia	1,12	1,45	Polpa de Caju ²	8,88	11,54
Melão amarelo	1,85	2,41	Polpa de Goiaba ²	8,17	10,63
Tangerina Cravo	3,30	4,29	Polpa de Manga ²	8,30	10,78
Uva Itália	4,49	5,83	Polpa de Maracujá ²	14,23	18,50
HORTALIÇAS			Polpa de Tamarindo ²	9,52	12,37
Produtos			Polpa de Umbu ²	7,99	10,39
R\$/KG			Polpa de Umbu Cajá ²	9,62	12,51
Normal			Queijo Coalho Tipo B ¹	26,91	34,98
Orgânico⁹			Queijo de Manteiga ¹	27,02	35,13
Abóbora	2,18	2,83	Rapadura Inteira ³	8,05	10,47
Abobrinha	2,13	2,76	CARNES E PEIXES		
Acelga	5,33	6,93	Produtos		
Alface Lisa	6,28	8,16	R\$/KG		
Batata Doce	2,27	2,95	Normal		
Beterraba	2,55	3,31	Orgânico⁹		
Brócolis	17,46	22,70	Carne de Caprino/Ovino (carcaça) ^{1,3}	22,20	28,86
Cará São Tomé	2,73	3,55	Frango Caipira resfriado ^{1,3}	19,32	25,12
Cebola	3,77	4,90	Mix para Guisado de Carne de Caprino/Ovino ^{1,3}	29,45	38,28
Cebolinha	6,22	8,09	Pescado de cativoiro in natura ^{1,4,7}	10,83	14,08
Cenoura	3,73	4,85	Pescado de cativoiro beneficiado ^{1,5,7}	12,11	15,74
Coentro	6,42	8,35	Pescado artesanal in natura ^{1,4,8}	11,00	14,30
Couve Comum	8,48	11,02	Pescado artesanal beneficiado ^{1,5,8}	13,04	16,95
Couve Flor	10,02	13,03			
Chuchu	1,25	1,63			
Inhame da Costa	4,68	6,08			
Macaxeira	1,68	2,18			
Maxixe	6,04	7,85			
Pepino	2,39	3,11			
Pimentão verde	2,46	3,20			
Quiabo	5,88	7,64			
Repolho	2,91	3,79			
Tomate	3,02	3,93			
Vagem	8,71	11,32			



PROGRAMA DE

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

OS PREÇOS CONSTANTES NESTA TABELA FORAM OBTIDOS CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 2 GGALIMENTA - GRUPO GESTOR DO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL

- (1) Obrigatório registro SIF - Serviço de Inspeção Federal ou SIE - Serviço de Inspeção Estadual ou SIM - Serviço de Inspeção Municipal ou ainda no SISBI/POA.
- (2) O Estabelecimento e a bebida devem ter registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento -MAPA
- (3) Obrigatório Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento. Para alguns produtos, obrigatoriedade de registros, conforme Anexos I e II da RDC 27/2010 - ANVISA.
- (4) Produtos in natura: produto em seu estado natural, sem qualquer beneficiamento
- (5) Produto beneficiado: produto minimamente processado (eviscerado, embalado e com selo de qualidade sanitária
- (6) Pescados Artesanais: atividade produtiva sem interferência tecnológica.
- (7) Espécies de pescados de cativeiro: Tilápia, Tambaqui, Pacu, Carpa.
- (8) Espécies de pescados artesanais: Tucunaré, Traíra, Piau, Curimatã, Corró, Cascudo e outros.
- (9) Preços acrescidos de 30%